



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ATA N.º 14

08 DE SETEMBRO DE 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu extraordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), com as presenças de, Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).-----

Registaram-se as ausências de Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente) e Nuno Luís Rodrigues Gonçalves (Vogal), justificadas por motivos pessoais.-----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

----- 1. Abertura de procedimento concursal – Assistentes Operacionais-----

----- 2. Período de intervenção do Público -----

----- **PONTO UM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – ASSISTENTES OPERACIONAIS**-----

1 — A autorização para abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 31 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de atividade – auxiliar da ação educativa (m/f), do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, com vínculo de emprego público, constituído por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial, pelo prazo de 180 dias.

2 — Caracterização do posto de trabalho – especificamente a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo nos estabelecimentos de ensino da cidade de Bragança, designadamente assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições.

3 — Horas e Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal

EB1 Augusto Moreno – 6 postos de trabalho – 2 horas por dia

EB1 Artur Mirandela – 2 postos de trabalho – 2 horas por dia

Agrupamento de Escolas Emídio Garcia

Centro Escolar da Sé – 7 postos de trabalho – 3 horas por dia

EB1 Beatas – 3 postos de trabalho – 2 horas por dia

EB1 Campo Redondo – 2 postos de trabalho – 2 horas por dia

EB1 Campo Redondo – 1 posto de trabalho – 3 horas por dia

Cantina EB Paulo Quintela – 1 posto de trabalho – 2 horas por dia

Cantina EB Paulo Quintela – 1 posto de trabalho – 3 horas por dia

Agrupamento de Escolas Miguel Torga

Centro Escolar de Santa Maria – 8 postos de trabalho – 3 horas

4 — Determinação do posicionamento remuneratório: De acordo com o disposto no artigo 38.º da LTFP. Não havendo lugar a negociação. Calculada em função da 4.ª posição remuneratória/nível remuneratório 4, da carreira de assistente operacional, na respetiva proporção.

5 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15/05/2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15/07/2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

6 — Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes sobre a existência de pessoal em requalificação naquela entidade, a qual remeteu Declaração de não constituição da Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA).

7 — Designo, para o efeito, os seguintes membros do júri, que asseguram a tramitação do procedimento concursal, desde a presente data até à elaboração da lista de ordenação final, nos termos do disposto do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

7.1 — Composição e identificação do Júri:

Presidente do Júri: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança.

Vogais Efetivos: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Marisa Susana Fernandes Teixeira Sá Reis, Técnica Superior, ambas do Município de Bragança,

Vogais Suplentes: Maria da Graça Oliveira Pires, Técnica Superior e Maykol Alexander Ramos Alegria, Assistente Operacional, ambos da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

7.2 — Ainda e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril., designo para secretariar o Júri, a Assistente Técnica da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Cláudia Cristina Faria da Silva.

8 — Requisitos do trabalhador:

8.1 — Requisito Habilitacional: sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.º Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

8.2 — Podem, ainda, candidatar-se trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

8.3 — O recrutamento efetuar-se-á pela ordem prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

8.4 — Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Prazo de apresentação da candidatura – 5 dias úteis a contar da data da publicação do aviso do procedimento concursal no *Diário da República*, por extrato e na bolsa de emprego público (BEP).

10 — Métodos de seleção:

10.1 - Os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

10.2 - No uso da faculdade conferida pelo n.º 6 do artigo 36.º da LTFP determino pela aplicação do seguinte método de seleção: Avaliação Curricular (AC);

10.3 - Atento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, determino a utilização como método de seleção facultativo a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

10.4 - Aplicação dos métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

a) Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, caso se aplique.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta das seguintes fórmulas:

$$OF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

sendo:

OF = Ordenação final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.



12 – Entrega da candidatura: As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, ou remetidas por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, acompanhada do formulário disponibilizado, do respetivo *curriculum vitae*, datado e assinado, e demais documentos exigidos no procedimento, o que se fundamenta na ausência de plataforma eletrónica por parte da Junta de Freguesia, para desenvolvimento da tramitação do procedimento concursal.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'B2'.



Terras de
Trás-os-Montes
Comunidade Intermunicipal

Jus
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

..... ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS, Presidente do Conselho Intermunicipal da
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, NIPC 510 957 544, com sede na Rua
Visconde da Bouça, apartado 238, 5300-318 Bragança, declara, para os devidos efeitos, que
esta Comunidade Intermunicipal ainda não constituiu a Entidade Gestora da Requalificação
nas Autarquias (EGRA).

Bragança, 06 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS
Presidente do Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal das Terras de
Trás-os-Montes
Deliberação em Reunião ordinária do Conselho
Intermunicipal de 25/10/2021
Aprovo o documento.
Data: 06-09-2022 11:28:08

António Jorge Fidalgo Martins, Dr.



Informação de Cabimento

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento para o Ano de 2022		Data 06-09-2022				
Class. Orgânica: 02 Secretaria		Nº Cabimento: 681				
Class. Económica: 01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		Requisição Nº:				
Descrição: Recrutamento para auxiliar nas escolas						
		Valores				
		2022	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento Inicial	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2	Reforços / Anulações	43 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 = 1+2	Orçamento Corrigido	43 050,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4	Despesas Pagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Encargos Assumidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 3-(4+5)	Saldo Disponível	43 050,00	500,00	500,00	500,00	500,00
7	Valor a Cabimentar	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00

O PRESIDENTE

Mapa de pessoal

Unidade orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias				Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de pontos de trabalho		Observações	
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Necessários	Ocupados		Vagos
Apoio e Coordenação	Coordenar									
	Secretariado Comunicação e informação	1					1	1	0	
Serviços Gerais, Administração e Finanças	Contabilidade	1	1			Contabilidade e Administração	2	0	2	
	Recursos Humanos/Patrimônio		1				1	0	1	
	Administração geral									
	Tesouraria			2			2	2	0	
	Atendimento ao Público									
	Transportes				1		1	1	0	
	Cemitério				1		1	1	0	
	Recepção e entrega de expediente				1		1	1	0	
	Ação social									
	Educação				32		32	0	32	
Intervenção social	Intervenção local	1					1	1	0	
	Cultura									
	Juventude e Desporto									
	Total	3	0	4	35		42	7	35	

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal. -----

-----PONTO QUATRO – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO-----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----

----- Secretária *Anna Maria Fernandes Pires Pereira*-----

----- Tesoureira *[Handwritten Signature]*-----

----- Vogal *[Handwritten Signature]*-----

----- Vogal *Beuna Kupa Sacunte Lopes*-----

----- Vogal *Alexandre André Santos Lourenço*-----